

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 42uc66mi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/03/2015 Indicação nº 85/2015 Protocolo nº 239/2015
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Indica ao Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, a necessidade da liberação de recursos financeiros para a realização do CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2015, no município de Nova Monte Verde/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da liberação de recursos financeiros para a realização do CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2015, no município de Nova Monte Verde/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECEL/MT, **a necessidade da liberação de recursos financeiros para a realização do CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2015, no município de Nova Monte Verde/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, com base no clamor dos desportistas da localidade supramencionada.

O Motocross, bem como a prática de todo e qualquer esporte, é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

A etapa Estadual de Motocross tem grande importância no contexto social e cultural do município de Nova Monte Verde, uma vez que é um atrativo para turistas e praticantes dessa modalidade, fomentando toda economia local. Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Governo do Estado, posto que o Município supramencionado não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdica justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual